

PORTARIA TRT EJUD N.009/2017

João Pessoa, 17 de março de 2017

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N° 3979/2017,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do servidor **ROMERO DANTAS MAIA**, Matrícula: 250102597, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Lotado na Vara do Trabalho de Picuí, da cidade da sua lotação a esta Capital, no dia 22.3.2017, com retorno previsto para o dia 24.3.2017.

O servidor participará do "I Encontro de Gestão Processual", conforme Protocolo TRT n. 000.3459/2017.

II - Arbitrar, ainda, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, bem como, o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23, da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade